



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 027/2013

Convoca a etapa preparatória municipal da 5.^a Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a etapa preparatória municipal da 5.^a Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 10/05/2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º. A etapa preparatória municipal da 5.^a Conferência Nacional das Cidades, terá como tema: **"QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ!"**

Art. 3º. A etapa preparatória municipal da 5.^a Conferência Nacional das Cidades, será presidida pelo Prefeito Municipal o Sr. Moacir Silva, e no seu impedimento pelo Sr. Sérgio Evandro Paulatti Frederico.

Art. 4º. O coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da etapa municipal elaborado pelas entidades competentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da etapa preparatória municipal da 5.^a Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º. As despesas com a realização da etapa preparatória municipal da 5.^a Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 027/2013

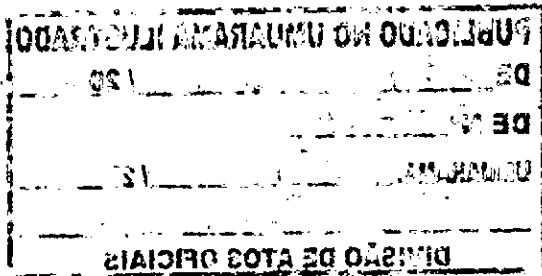
FI 02

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1913

1913

...ação de sua competência...

...ação de sua competência...

[Handwritten signature]

...ação de sua competência...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 Febrero 1913
DE Nº 9708
UMUARAMA, 25 102 120 13
Alii Graumit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS